



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6223 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA PROJETADA 06, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL BOA VISTA DE ‘RUA GILDENOR FRAGA DE OLIVEIRA’”.

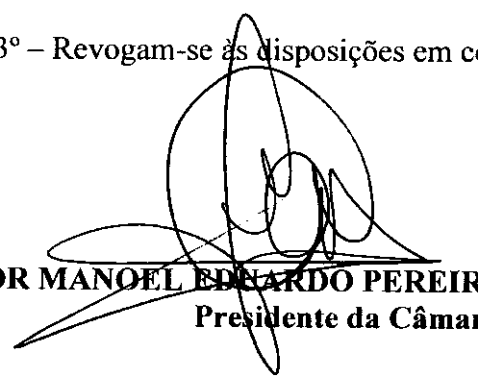
MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO,
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua Projetada 06, localizada no Residencial Boa Vista, passa a denominar-se **“RUA GILDENOR FRAGA DE OLIVEIRA”**.

Art. 2º – Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.


VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 68 de 2020
Autoria do Vereador Luis Roberto Tavares

SECRETARIA
Lei nº 6.223 de 2020
DECLARADA, NO MODO OFICIAL DE
FUNÇÃO PÚBLICA Oficial
EM SUA EDIÇÃO DE 02/09/20
Mogi Mirim 02/09/20